

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1236 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

“ Denomina nome Professor Eudmar Camilo Dausacker à rua Paulo Tobias Silva do Residencial Portal da Serra do Município de Antônio João - MS.”

O Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - - Fica denominado o nome do Professor Eudmar Camilo Dausacker à rua Paulo Tobias Silva do Residencial Portal da Serra do Município de Antônio João - MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELIEZER DE ALMEIDA LOPES



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.236

de 03 de outubro de 2023.

“Denomina nome Professor Eudmar Camilo Dauzacker à rua Paulo Tobias Silva do Residencial Portal da Serra do Município de Antônio João - MS.”

O Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - - Fica denominado o nome do Professor Eudmar Camilo Dauzacker à rua Paulo Tobias Silva do Residencial Portal da Serra do Município de Antônio João – MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 018

de 29 de agosto de 2023.


***"DENOMINA NOME PROFESSOR EUDMAR
CAMILO DAUZACKER À RUA PAULO TOBIAS
SILVA DO RESIDENCIAL PORTAL DA SERRA
DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO-MS"***

Eu **Gilberto Fernandes dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, reunida em Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2023, aprovou o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. Fica denominado o nome do Professor Eudmar Camilo Dauzacker à rua Paulo Tobias Silva do Residencial Portal da Serra do Município De Antônio João-MS.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul


Gilberto Fernandes dos Santos
Presidente – SOLIDARIEDADE



PROJETO DE LEI Nº 018

de 29 de agosto de 2023.

**"DENOMINA NOME PROFESSOR EUDMAR CAMILO
DAUZACKER À RUA PAULO TOBIAS SILVA DO
RESIDENCIAL PORTAL DA SERRA DO MUNICÍPIO DE
ANTÔNIO JOÃO-MS"**

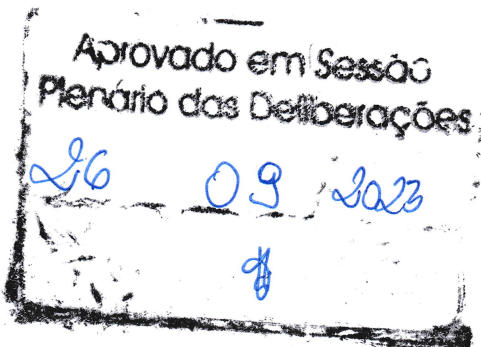
Luis Ramão Franco Pires, Vereador da Câmara Municipal de Antônio João – MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Orgânica, dos artigos 17, II, 91, § 2º, VI do Regimento Interno, submete à apreciação deste Egrégio Plenário o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica denominado o nome do Professor Eudmar Camilo Dauzacker à rua Paulo Tobias Silva do Residencial Portal da Serra do Município De Antônio João-MS.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul

LUIS RAMAÑO FRANCO PIRES
Vereador - PSDB





JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação da rua Paulo Tobias Silva – Travessa – da quadra nº 131, localizada no Residencial Portal da Serra.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão antônio-joanense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

Eudmar Camilo Dauzacker, popularmente conhecido como “Sombra”, filho de Celestino Marques Dauzacker e Jerusa Camilo Sanches, nasceu em 10 de setembro de 1972, em Dourados, mas ainda criança se mudou para Antônio João, onde foi criado e morou até o fim da vida.


Foi casado com Iolete Rita Lozano Dauzacker. Teve quatro filhos, Kemilly Aparecida Ifran Dauzacker, Eduardo de Oliveira Dauzacker, Giovanna Lozano Dauzacker e Vitor Hugo Lozano Dauzacker. Formado em Letras pela faculdade Magsul e pós-graduado pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Foi professor por mais de vinte anos em Antônio João, deu aulas para turmas do ensino fundamental - do sexto ao nono ano - e médio - primeiro, segundo e terceiro ano - de língua portuguesa, espanhol e literatura. Em 2013, foi secretário de educação e esportes do município até o ano de 2016.

Dedicou grande parte da vida à educação de adolescentes e jovens antoniojoanense pelos quais sempre teve grande apreço. Contribuiu também para o desenvolvimento dos mesmos em atividades esportivas, sempre foi um incentivador. Participou assiduamente de projetos voluntários na igreja católica da cidade. Foi um homem de bem, de conduta exemplar, chefe de família, um cidadão honrado e trabalhador, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem à sua memória.

Por esse e tantos outros motivos, peço que os nobres pares que aprovem o referido projeto.

Plenário Rosário Congro Flores, Câmara Municipal de Vereadores de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 de fevereiro de 2023.


LUIS RAMÃO FRANCO PIRES
Vereador - PSDB